



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 19 / 09 / 98

Na Edição Nº 1.501

Página Nº 08

L E I N.º 111/98

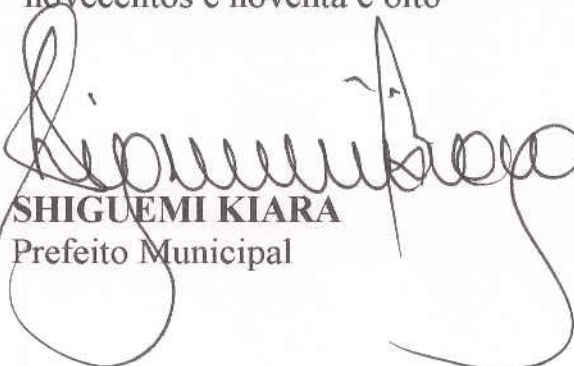
Súmula : Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais n.ºs. 104/98, 105/98 e 106/98 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo único - Fica revogado na integra as Leis Municipais n.º 104/98, 105/98 e 106/98, todas de 10 de julho de 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos onze dias do mês de Setembro de mil, novecentos e noventa e oito



SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal